



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divinésia/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2020, seguindo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de Contas Municipal processo nº1104741.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 04 de maio de 2022.


Marina Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia

Marina Almeida de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
DIVINÉSIA - MG